

RESOLUÇÃO Nº 04

Concede Título de Cidadania Honorífica.

Considerando queo “Título de Cidadania Honorífica”, é o preito maior de homenagem que a municipalidade presta a filhos a filhos de outras terras;

Considerando, que os filhos de outras terras, que adotaram Araxá, como sua terra natal, e a amam como os Araxaenses natos vinte e quatro horas por dia, que aqui adquirem, educam e criam suas famílias;

Consideando que a pessoa que pretendemos homenagear através desta ato Legislativo Araxaense, é um cidadão simples, trabalhador, amigo de todas as horas e tem uma grande folha de serviços prestados à municipalidade;

Consideranto que esta homenagem de há muito se merecedora, resolve:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, através de seus representantes legias, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Conceder o Título de Cidadão Honorário de Araxá, ao Sr. “Gaspar de Souza”.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 1.977.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Presidente

ELISA MARIA ALVES DA COSTA
Secretária